

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Vide Anexo I a este Formulário de Referência.
2. Histórico da empresa¹
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
<p>A ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. (“Itaú Asset Management”) é uma empresa do conglomerado financeiro Itaú Unibanco (“Conglomerado Itaú Unibanco”), constituída em 06/01/2021. A Itaú Asset Management resulta da atuação consolidada e reconhecida na atividade de gestão de carteira de valores mobiliários do Itaú Unibanco S.A. (“Itaú Unibanco”).</p> <p>A nossa experiência em gestão de recursos remonta ao ano de 1957, quando foi lançado o primeiro fundo mútuo brasileiro. Nas últimas seis décadas evoluímos em soluções de investimento com uma estrutura focada em gestão, oferecendo um amplo e sofisticado portfolio adequado às particularidades de cada segmento de clientes.</p> <p>Destacamos abaixo alguns marcos da nossa trajetória na indústria de fundos de investimentos:</p> <p>1957: Constituição do 1º fundo mútuo brasileiro, chamado Crescinco.</p> <p>2004: O Itaú lança o primeiro ETF do mercado brasileiro, o PIBB através de uma aliança inédita com o BNDES.</p> <p>2005: O Itaú estrutura-se com mesas especializadas em Multimercados.</p> <p>2008: Banco Itaú e Unibanco assinaram contrato de associação visando à unificação das operações financeiras dos dois bancos, formando o maior conglomerado financeiro privado do Hemisfério Sul.</p> <p>2009: O Itaú cria as Superintendências de Fundos de Crédito e Indexados</p> <p>2016: O Itaú atinge meio trilhão em ativos sob gestão.</p> <p>2018: O Itaú vence a licitação para fazer a gestão do 1º ETF de Renda Fixa do Brasil com apoio do Tesouro Nacional (ID ETF).</p> <p>2019: Inicia o projeto Multimesas com o lançamento de diversas novas estratégias (Crédito, Multimercado e Ações).</p> <p>2021: Constituição da Itaú Asset Management (“IAM”), empresa que desempenhará a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, com a transferência da gestão dos Fundos e das carteiras administradas do Itaú Unibanco e de sua equipe especializada.</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”) (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

A IAM tem um portfólio amplo e sofisticado de fundos de investimentos, buscando oferecer produtos adequados às particularidades de cada segmento de clientes, levando em consideração os diferentes objetivos, perfis de risco e horizontes de aplicação. Para isso, a IAM mantém um amplo conjunto de estratégias bem definidas, com equipes de gestão dedicadas e focadas nas estratégias, suportadas por equipes qualificadas de Pesquisas.

Para mais informações a respeito da história do Itaú e Unibanco, favor consultar o site:

<https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores>

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Constituição da sociedade empresária limitada, sob a denominação de ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. em 06/01/2021, tendo como único sócio o Itaú Unibanco S.A..

Incorporação total da Itaú Investment Solutions S.A., CNPJ 33.311.713/0001-25 (“Itaú Investment Solutions”), pela Itaú Asset Management, em 28/02/2025, com consequente transferência à Itaú Asset Management de todas as atividades atualmente existentes na Itaú Investment Solutions, referentes à gestão de carteira de valores mobiliários.

b. escopo das atividades

Atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A Itaú Asset Management possui recursos humanos e computacionais adequados e suficientes ao desempenho das atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários.

A equipe da Itaú Asset Management conta com uma sólida experiência de mercado, proveniente da área de gestão de recursos do Itaú Unibanco.

A Itaú Asset Management conta ainda com uma equipe técnica com vasta experiência no mercado de capitais, que possui ampla disponibilidade para atender os clientes, permitindo que a equipe de gestores fique totalmente focada em sua atividade fim.

No âmbito da criação na Itaú Asset Management em janeiro de 2021, os colaboradores da unidade de gestão do Itaú Unibanco S.A. foram agregados à estrutura da Itaú Asset Management na proporção que a atividade de administração de carteira de valores mobiliários foi migrada para esta empresa.

No âmbito da incorporação total da Itaú Investment Solutions pela Itaú Asset Management em fevereiro de 2025, os colaboradores que atendiam a Itaú Investment Solutions serão agregados à estrutura da Itaú Asset Management.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Itaú Asset empresa do Conglomerado Itaú Unibanco possui normativos internos (políticas e procedimentos) publicados em portal corporativo, ao qual todos os colaboradores têm acesso, os quais são revisados periodicamente pelas equipes dedicadas a cada tema.

Os documentos encontram-se atualizados e disponibilizados no site:

www.itaubank.com.br/sobre-nos/informacoes-regulatorias/

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

3. Recursos humanos²
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
1
b. número de empregados
402
c. número de terceirizados
0
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução
ARLINDO DE SOUZA PENTEADO Setor: Gestão de recursos Certificações: CPA-20 SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO Setor: Gestão de recursos Certificações: CGA; CGE; CFG; e CPA-20 PEDRO GABRIEL BOAINAIN Setor: Gestão de recursos Certificações: CFA, CFG, CGA e CGE
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação
ARLINDO DE SOUZA PENTEADO CPF: 024.874.607-33 Setor: Gestão de recursos SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO CPF: 267.136.868-26 Setor: Gestão de recursos PEDRO GABRIEL BOAINAIN CPF Nº 292.856.618-07 Setor: Gestão de recursos MARCELO GUERSTEIN SEGALIS CPF Nº 102.296.577-88 Setor: Gestão de Recursos

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

CARLOS AUGUSTO SALAMONDE CPF: Nº 011.393.467-09 Setor: Gestão de recursos
FERNANDO MATTAR BEYRUTI CPF: Nº 288.351.088-10 Setor: Private Bank
MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA CPF Nº 752.129.357-68 Setor: Econômico
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. 61.562.112/0001-20
b. data de contratação dos serviços
28/03/2025
c. descrição dos serviços contratados
Auditoria das demonstrações financeiras.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução
Não se aplica.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Dentre as atividades autorizadas pela Resolução CVM Nº 21/2021, a Itaú Asset Management exerce a atividade de gestão de recursos.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“**Itaú Asset**” ou “**Sociedade**”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

<p>A Itaú Asset Management exerce a gestão de fundos de investimento e carteiras administradas sempre alinhada com os objetivos e restrições das políticas de investimento e mandatos respectivos, e em consonância com as normas, políticas internas e legislações impostas pelo ambiente legal. Cabe mencionar que as áreas de gestão da Itaú Asset Management encontram-se totalmente segregadas entre si e das atividades do Conglomerado Itaú Unibanco, relacionadas ou não à administração de carteiras de valores mobiliários, mencionadas em 6.2 abaixo.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>
<p>A Itaú Asset Management é responsável pela gestão de fundos de investimento financeiros, tais como fundos de índice, FAPI, FMP, FIDC, e FII, além de carteiras administradas.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>
<p>A Itaú Asset Management desempenha a atividade de gestão em relação a uma ampla gama de veículos de investimento. Neste sentido, possui sob gestão fundos de investimento e carteiras administradas que investem em variados tipos de títulos e valores mobiliários, inclusive, mas não limitadamente, títulos públicos e privados, ações, cotas de fundos de investimento, instrumentos nos mercados derivativos diferentes naturezas.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A Itaú Asset Management não atua na distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>
<p>A Itaú Asset Management não exerce outras atividades que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, gestão de fundos de investimentos. Cabe mencionar que a área de gestão da Itaú Asset Management encontra-se totalmente segregada das atividades do Conglomerado Itaú Unibanco, relacionadas ou não à administração de carteiras de valores mobiliários.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>
<p>A estrutura organizacional do Conglomerado Itaú Unibanco foi concebida nos anos sessenta, com a criação do Banco Itaú de Investimentos, primeiro banco brasileiro de investimentos, de forma a segregar integralmente as atividades da tesouraria, responsável pela gestão dos recursos próprios do Banco Itaú à época, e as atividades da área de administração de ativos, responsável pela gestão de recursos de terceiros. Dessa forma, sempre foi observado o rigor necessário no cumprimento da política de gestão de conflitos de interesses, fundamental para a preservação dos interesses dos clientes e da boa imagem do Conglomerado Itaú Unibanco.</p>

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

O Conglomerado Itaú Unibanco e, conseqüentemente, a Itaú Asset Management mantém uma estrutura nas quais as atividades de supervisão e controle estão claramente definidas e integralmente segregadas da tesouraria e de outras áreas que possam representar conflito de interesses, propiciando-lhes uma adequada independência.

Assim, não obstante o Conglomerado Itaú Unibanco atuar em uma gama variada de atividades financeiras, tais como banco de investimentos e corretora, que apresentam potenciais conflitos de interesses com as atividades de gestão de recursos, critérios rigorosos de segregação se aplicam relativamente à segregação de atividades da Itaú Asset Management relativamente a outras empresas do Conglomerado Itaú Unibanco.

Reforçam ainda o comprometimento com as melhores práticas a existência de políticas, circulares e controles internos, que buscam detalhar as regras e procedimentos a serem adotados em situações de conflitos de interesses dentro da Itaú Asset Management e com outras empresas do Conglomerado Itaú Unibanco.

Tais políticas, circulares e controles internos vinculam e se aplicam a todos os colaboradores do Conglomerado Itaú Unibanco, no melhor interesse dos clientes, do mercado e do próprio Conglomerado Itaú Unibanco, devendo as regras e princípios neles descritos serem observados pelos colaboradores não apenas em suas atividades dentro do Conglomerado Itaú Unibanco, mas também em outros negócios nos quais eventualmente possuam participação de qualquer natureza.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos³ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Investidor Qualificado = 226.178
Investidor Não Qualificado = 2.567.698
Total = 2.793.876

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

Investidor Qualificado = 208.566
Investidor Não Qualificado = 2.396.591
Total = 2.605.157

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Investidor Qualificado = 12.953
Investidor Não Qualificado = 109.940
Total = 122.893

iii. instituições financeiras

Investidor Qualificado = 0

³ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica***ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)**
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

Investidor Não Qualificado = 0 Total = 0
iv. entidades abertas de previdência complementar
Investidor Qualificado = 982 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 982
v. entidades fechadas de previdência complementar
Investidor Qualificado = 312 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 312
vi. regimes próprios de previdência social
Investidor Qualificado = 0 Investidor Não Qualificado = 6 Total = 6
vii. seguradoras
Investidor Qualificado = 71 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 71
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Investidor Qualificado = 5 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 5
ix. clubes de investimento
Investidor Qualificado = 0 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 0
x. fundos de investimento
Investidor Qualificado = 835 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 920 835
xi. investidores não residentes
Investidor Qualificado = 342 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 342

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica***ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)**
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

xii. outros (especificar)	
Investidor Qualificado = 2.112 Investidor Não Qualificado = 61.161 Total = 63.273	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
Investidor Qualificado = 1.202.484.185.478,62 Investidor Não Qualificado = 842.996.355.230,53 Total = 2.045.480.540.709,15	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
Total de recursos no exterior (R\$) = 16.895.124.206,38	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
1	215.661.994.213,69
2	84.518.966.420,73
3	43.324.787.725,56
4	36.593.935.905,39
5	31.390.404.063,66
6	22.730.199.608,05
7	17.978.898.661,78
8	15.273.341.563,17
9	14.736.662.644,53
10	12.352.344.679,13
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	
Investidor Qualificado = 150.282.013.781,53 Investidor Não Qualificado = 280.354.082.235,28 Total = 430.636.096.016,81	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
Investidor Qualificado = 522.741.157.417,82 Investidor Não Qualificado = 548.640.765.908,30 Total = 1.071.381.923.326,12	
iii. instituições financeiras	
Investidor Qualificado = 0,0 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 0,0	

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica***ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)**
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

iv. entidades abertas de previdência complementar
Investidor Qualificado = 267.949.030.744,81 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 267.949.030.744,81
v. entidades fechadas de previdência complementar
Investidor Qualificado = 23.383.278.562,85 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 23.383.278.562,85
vi. regimes próprios de previdência social
Investidor Qualificado = 0 Investidor Não Qualificado = 1.405.100.588,41 Total = 1.405.100.588,41
vii. seguradoras
Investidor Qualificado = 17.252.552.289,84 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 17.252.552.289,84
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Investidor Qualificado = 5.337.638.472,22 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 5.337.638.472,22
ix. clubes de investimento
Investidor Qualificado = 0 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 0
x. fundos de investimento
Investidor Qualificado = 211.496.864.287,08 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 211.496.864.287,08
xi. investidores não residentes
Investidor Qualificado = 1.204.307.813,47 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 1.204.307.813,47
xii. outros (especificar)

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica***ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)**
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

Investidor Qualificado = 2.837.342.109,00 Investidor Não Qualificado = 12.596.406.498,54 Total = 15.433.748.607,54
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 54.680.667.279,75
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 206.298.815.422,75
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 196.041.453.047,12
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 12.857.644.938,06
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 5.149.718.316,02
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 1.053.452.709,39
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 27.123.130.858,94
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 813.989.148.620,33
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 310.062.349.593,93
j. derivativos (valor de mercado)
-R\$ 90.076.200.856,13
k. outros valores mobiliários

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica***ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)**
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

R\$ 0,00
I. títulos públicos
R\$ 662.576.707.997,72
m. outros ativos
R\$0,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não se aplica.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
No contexto de melhorias contínuas, as atividades de gestão de recursos do Conglomerado Itaú Unibanco, passaram gradativamente a ser realizadas pela Itaú Asset Management, empresa exclusivamente dedicada à gestão dos recursos. Seguindo o mesmo racional, as atividades de gestão de recursos da Itaú Investment Solutions passarão em 2025 a ser realizadas pela Itaú Asset Management, consolidando a atividade de gestão de recursos do Conglomerado Itaú Unibanco nesta empresa na empresa. A gestão de recursos continuará sendo realizada sempre de maneira inteiramente independente e segregada das demais atividades desempenhadas pelas empresas do Conglomerado Itaú Unibanco.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Controladores Diretos Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 Controladores Indiretos Itaú Unibanco Holding S.A. - 60.872.504/0001-23 Alfredo Egydio Arruda Villela Filho - 066.530.838-88 Alfredo Egydio Nugent Setubal - 407.919.708-09 Alfredo Egydio Setubal - 014.414.218-07 Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela - 066.530.828-06 Beatriz de Mattos Setubal - 316.394.318-70 Bruno Rizzo Setubal - 299.133.368-56 Camila Setubal Lenz Cesar - 350.572.098-41 Carolina Marinho Lutz Setubal - 077.540.228-18 Cia. E. Jonhston de Participações - 04.679.283/0001-09 Companhia ESA - 52.117.397/0001-08 Fernando Roberto Moreira Salles - 002.938.068-53

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

Fernando Setubal Souza e Silva - 311.798.878-59
Gabriel de Mattos Setubal - 348.338.808-73
Guilherme Setubal Souza e Silva - 269.253.728-92
Itaúsa S.A. - 61.532.644/0001-15
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. - 04.676.564/0001-08
João Moreira Salles - 295.520.008-58
José Luiz Egydio Setubal - 011.785.508-18
Julia Guidon Setubal Winandy - 336.694.358-08
Luiza Rizzo Setubal Kairalla - 323.461.948-40
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal - 230.936.378-21
Mariana Lucas Setubal - 227.809.998-10
Marina Nugent Setubal - 384.422.518-80
Olavo Egydio Setubal Júnior - 006.447.048-29
Olavo Egydio Mutarelli Setubal - 394.635.348-73
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal - 230.936.328-62
Paula Lucas Setubal - 295.243.528-69
Paulo Egydio Setubal - 336.694.318-10
Paulo Setubal Neto - 638.097.888-72
Pedro Moreira Salles - 551.222.567-72
Ricardo Egydio Setubal - 033.033.518-99
Ricardo Villela Marino - 252.398.288-90
Roberto Egydio Setubal - 007.738.228-52
Rodolfo Villela Marino - 271.943.018-81
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal - 230.936.298-02
Rudric ITH Participações Ltda. - 67.569.061/0001-45
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira - 296.682.978-81

b. controladas e coligadas

Não há controladas e coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há participações da empresa em sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Itaú Unibanco S.A. 60.701.190/0001-04 - 100%

e. sociedades sob controle comum

ANK PLATFORM - 05.733.798/0001-02
BANCO ITAUBANK S.A. - 60.394.079/0001-04
BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A. - 61.182.408/0001-16
BSF HOLDING S.A. - 05.676.559/0001-50
DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - 65.654.303/0001-73

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

ESTREL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A. - 04.663.584/0001-36
FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - 06.881.898/0001-30
GESTORA DE INTELIGÊNCIA DE CRÉDITO S.A. - 28.042.871/0001-97
ICARROS LTDA. - 03.991.201/0001-96
INTRAG DTVM – 62.418.140/0001-31
INVESTIMENTOS BEMGE S.A. - 01.548.981/0001-79
ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - 00.000.776/0001-01
ITAÚ BBA TRADING S.A. - 52.815.131/0001-21
ITAÚ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - 03.424.616/0001-88
ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - 02.180.133/0001-12
ITAÚ SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS LTDA. -
62.718.268/0001-10
ITAÚ UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. - 31.781.135/0001-65
ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A. - 07.256.507/0001-50
ITB HOLDING BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. - 04.274.016/0001-43
KINEA INVESTIMENTOS LTDA. - 08.604.187/0001-44
OLÍMPIA PROMOÇÃO E SERVIÇOS S.A. - 10.347.366/0001-95
PROSERV - PROMOCIONES Y SERVICIOS, S.A. DE C. V. - N/A
PROVAR NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA. - 33.098.658/0001-37
RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A. - 05.032.035/0001-26
REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 01.425.787/0001-04
REDECARD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 46.743.943/0001-05
SPE IRA 12 LTDA - 49.688.277/0001-48
SPE IRA 15 LTDA - 53.566.203/0001-06
SPE IRA 16 LTDA - 53.568.638/0001-90
SPE IRA 17 LTDA - 53.643.166/0001-92
SPE IRA 18 LTDA - 53.558.678/0001-50
SPE IRA 19 LTDA - 53.553.618/0001-45
SPE IRA 20 LTDA - 53.556.187/0001-70
SPE IRA 21 LTDA - 53.553.100/0001-01
SPE IRA 22 LTDA - 53.558.627/0001-29
SPE IRA 23 LTDA - 58.996.459/0001-77
SPE IRA 24 LTDA. - 59.005.960/0001-97
SPE IRA 25 LTDA. - 58.975.719/0001-28
SPE IRA 26 LTDA. - 59.005.893/0001-00
TOTVS TECHFIN S.A. - 37.896.148/0001-66

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Vide Anexo II a este Formulário de Referência.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

8. Estrutura operacional e administrativa⁴

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

DIRETORIA GLOBAL ASSET MANAGEMENT

Responsável pela gestão de fundos de investimento de gestão própria e carteiras administradas, de acordo com as características de cada produto, nos mercados nacional e internacional, sendo composta pelas seguintes unidades:

UNIDADE GLOBAL INVESTMENT SOLUTIONS

Responsável pela gestão da mesa de Multi-Asset-Class e gestão de fundos de investimento e carteiras administradas (equipe de Portfolio Solutions), que centraliza mandatos customizados para clientes sofisticados, em especial clientes institucionais e do Private Banking;

UNIDADE MULTIMESAS

Responsável pela gestão das mesas de retorno absoluto operadas sob o modelo das multimesas independentes.

UNIDADE ASSET CORE

Responsável pela gestão das mesas de Crédito, Renda Fixa e Indexados, abrangendo a gestão de fundos de asset bancária tradicional, não abarcada pelas equipes dos demais diretores responsáveis sob a Res. CVM 21/21.

DIRETORIA DE CAPITAL DE RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ

Responsável pela metodologia, gestão e controle dos riscos de mercado e liquidez e pela metodologia de apuração de ativos.

DIRETORIA DE COMPLIANCE & OP RISK (DCOR) / Comunidade de Riscos WMS

Viabilizar a gestão de riscos regulatórios e operacionais, apoiando de forma independente a 1ª linha, garantindo a conformidade e centralidade no cliente através de uma abordagem baseada em riscos que inclui:

- o monitoramento da efetividade do gerenciamento do risco operacional e regulatório feito pela 1ª linha;
- a emissão de opinião independente sobre a qualidade do ambiente de controle;
- o desenvolvimento e disponibilização de produtos para viabilizar o gerenciamento do risco operacional e regulatório pela 1ª e 2ª linhas.

É independente no exercício de suas funções, com comunicação direta com administrador ou colaborador, e acesso as informações necessárias para o desempenho de suas atividades.

DIRETORIA DE PLD

Responsável por desenvolver e implementar políticas e procedimentos para identificar, monitorar e relatar atividades suspeitas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Isso inclui a realização de diligência dos clientes e monitoramento contínuo de transações. Assegurar que o banco esteja em conformidade com todas as regulamentações locais e internacionais pertinentes, colaborando com autoridades reguladoras e de aplicação da lei quando necessário.”

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

COMITÊ DE CRÉDITO

Este comitê é responsável por avaliar e aprovar risco de crédito de emissões públicas e privadas para potencial alocação nos fundos de investimento, propor e revisar classificação de risco e limites de crédito de emissores financeiros e não financeiros.

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE GESTORES EXTERNOS

Avalia gestores externos que poderão disponibilizar fundos para investimento dos fundos geridos pela Companhia. Esta avaliação deve se basear na estrutura de gestão, administrador, custodiante, controlador, princípios fiduciários adotados, gestão e controle de riscos, tratamento de conflitos de interesse e valor agregado no retorno da carteira do cliente.

COMITÊ TÉCNICO DE ANÁLISE DE FUNDOS

Avaliar e aprovar os fundos de investimentos, FII, fundos de índice, fundos offshore e demais fundos das gestoras aprovadas no Comitê de Asset Allocation Global, para compor a carteira dos fundos geridos pela Companhia, de acordo com cada estratégia. Esta avaliação deve se basear nas características e performance dos fundos, além dos pareceres das áreas envolvidas.

COMITÊ DE COMPLIANCE E OP RISK

Apresentação e discussão dos principais riscos existentes e potenciais das áreas de Negócio e dos planos de ação propostos para mitigação dos riscos identificados, a tomada de decisão acerca dos riscos operacionais e controles internos e o acompanhamento das decisões e planos de ação.

COMITÊ DE RISCO ASSET

Trata os assuntos ligados aos riscos de crédito, concentração, contraparte, liquidez, mercado e operacional referentes à gestão de recursos da Itaú Asset Management.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

COMITÊ DE CRÉDITO

Participam do comitê membro CE WMS, CEO IAM, CIO IAM, Superintendentes IAM, Gestão de Riscos – SGRA, Área de Sustentabilidade IAM e Supt. Risco de Crédito Atacado – ARF, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião. O Comitê ocorre semanalmente, podendo ser convocado em periodicidade diversa, extraordinariamente.

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE GESTORES EXTERNOS

Participam deste comitê representantes das áreas de Gestão, Risco e Compliance. O comitê ocorre a cada dois meses, podendo ter frequência maior ou menor, conforme demanda. Suas decisões são registradas em atas e divulgadas às áreas interessadas.

COMITÊ TÉCNICO DE ANÁLISE DE FUNDOS

Participam deste comitê representantes das áreas de Gestão, Risco, Fiduciário e Jurídico. Suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião. O Comitê reúne-se semanalmente, podendo ter frequência maior ou menor, de acordo com a demanda.

COMITÊ DE COMPLIANCE E OP RISK

Participam deste comitê o(s) diretor(es) da(s) área(s) de negócio e seus representantes, Risco Operacional, Compliance e membros convidados (ex: Auditoria Interna, Segurança Corporativa,

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

Tecnologia, Fiduciário e Riscos Financeiros). São realizados periodicamente, usualmente com frequência trimestral, e suas decisões são registradas em atas de reunião.

COMITÊ DE RISCO ASSET

Participam deste comitê o Diretor de Riscos, Diretor de Controle de Risco de Mercado e Liquidez, Diretor de Administração Fiduciária, Diretor de Gestão de Recursos Asset, Diretor Risco Operacional e Diretor de Compliance Corporativo. O Comitê ocorre bimestralmente e as decisões são registradas em atas.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Conforme contrato social, compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações dos sócios; (ii) promover o exercício das atividades da Sociedade; e (iii) representar a Sociedade e administrar os negócios.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Nome: ARLINDO DE SOUZA PENTEADO

Idade: 53

Profissão: Bancário

CPF ou número do passaporte: 024.874.607-33

Cargo Ocupado: Diretor

Data da Posse: 07/10/2022

Data de registro na CVM: 09/12/2022

Prazo do Mandato: Trienal

Outros Cargos ou funções exercidos na empresa: Não há.

Nome: SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

Idade: 49

Profissão: Engenheiro

CPF ou número do passaporte: 267.136.868-26

Cargo Ocupado: Diretor

Data da Posse: 29/04/2024

Prazo do Mandato: Trienal

Outros Cargos ou funções exercidos na empresa: Não há.

Nome: PEDRO GABRIEL BOAINAIN

Idade: 45

Profissão: Bancário

CPF ou número do passaporte: 292.856.618-07

Cargo Ocupado: Diretor

Data da Posse: 13/03/2023

Prazo do Mandato: Trienal

Outros Cargos ou funções exercidos na empresa: Não há.

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Nome: RODRIGO MALAGONI DE CASTRO

Idade: 51

Profissão: Administrador de empresas

CPF ou número do passaporte: CPF 172.580.638-03

Cargo Ocupado: Diretor

Data da Posse: 10/09/2024

Prazo do Mandato: Trienal

Outros Cargos ou funções exercidos na empresa: Não há

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

ARLINDO DE SOUZA PENTEADO

i. cursos concluídos;

Engenharia de Produção – UFRJ 1994; e

Mestrado em Administração - PUC-RJ 2004

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CPA-20

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa

cargo e funções inerentes ao cargo

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

datas de entrada e saída do cargo

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“**Itaú Asset**” ou “**Sociedade**”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

Nome da empresa: Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras e valores mobiliários, gestão das mesas de retorno absoluto operadas sob o modelo das multimesas independentes.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a Sociedade terá por objeto a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista.
Datas de entrada e saída do cargo: Dezembro/2022 – Atual

Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco
Cargo e funções inerentes ao cargo: Managing Director – Desenvolvimento de Novos Negócios, responsável pela gestão do programa multimesas da Itaú Asset (gestora de recursos de terceiros do conglomerado Itaú Unibanco). Seleção e contratação de profissionais de investimento, gestão financeira dos resultados das mesas, definição das estratégias de produto, envolvimento em discussões de gerenciamento de risco e gestão de portfólio.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas.
Datas de entrada e saída do cargo: Janeiro/2020 – Atual

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO

i. cursos concluídos;

Escola Politécnica (USP) - Engenharia de produção mecânica (1994 - 1998)
London Business School – Masters in Finance (2003-2004)

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CGA; CGE; CFG; e CPA-20

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa

cargo e funções inerentes ao cargo

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

datas de entrada e saída do cargo

Nome da empresa: Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras e valores mobiliários, gestão.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a Sociedade terá por objeto a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista.

Datas de entrada e saída do cargo: Abril/2024 – Atual

Nome da empresa: Julius Baer Brasil

Cargo e funções inerentes ao cargo: Head of Client Management, gestão do time comercial.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestora de recursos" e consultoria de valores mobiliários.

Datas de entrada e saída do cargo: 04/2023 a 04/2024

Nome da empresa: Grimper Capital Gestora de Recursos LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio fundador e Chief Investment Officer, gestão de fundo multimercado macro, coordenação de processos de gestão dos portfólios e gestão da empresa.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestora de recursos".

Datas de entrada e saída do cargo: 01/2021 a 4/2023

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

PEDRO GABRIEL BOAINAIN

i. cursos concluídos;

Mestrado Strictu-Sensu em Macroeconomia e Finanças Aplicadas – INSPER – 2007

Graduação em Economia – FEA/USP – 2002

Risk and Investment Management Program – Yale School of Management – 2017

The Innovative Technology Leader – Stanford School of Business - 2018

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certificado de Gestores da ANBIMA – CFG, CGA e CGE - 2009

Chartered Financial Analyst – CFA – 01.06.2011

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa

cargo e funções inerentes ao cargo

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

datas de entrada e saída do cargo

Nome da empresa: Itaú Unibanco Asset Management Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras e valores mobiliários, gestão das mesas de Crédito, Renda Fixa e Indexados, abrangendo a

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

gestão de fundos de asset bancária tradicional, não abarcada pelas equipes dos demais diretores responsáveis sob a Resolução CVM Nº21.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a Sociedade terá por objeto a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista.

Datas de entrada e saída do cargo: Março/2023 – Atual

Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco

Cargo e funções inerentes ao cargo: Head Portfolio Manager, responsável pela gestão dos Fundos de Crédito Privado em estratégias do high grade ao high yield.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas.

Datas de entrada e saída do cargo: Janeiro/2021 – Março/2023

Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco

Cargo e funções inerentes ao cargo: Head Global Investment Solutions, responsável pela gestão de recursos de clientes institucionais e de portfólios diversificados em estratégias e classes de ativos, envolvendo gestão direta de renda fixa pública e privada, renda variável, alternativos e seleção/alocação de cotas de gestores terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas.

Datas de entrada e saída do cargo: Maio/2013 – Dezembro/2022

Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável pela Administração de Carteiras e Valores Mobiliários da Itaú DTVM.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas.

Datas de entrada e saída do cargo: Janeiro/2019 – Fevereiro/2021

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

RODRIGO MALAGONI DE CASTRO

i. cursos concluídos;

Administrador de Empresas – Universidade Paulista - 1996

MBA em Finanças – Insper 2007

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

Não há.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa

cargo e funções inerentes ao cargo

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

<input type="checkbox"/> datas de entrada e saída do cargo
Nome da empresa: Itaú Unibanco Asset Management Ltda. Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável perante a CVM pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM Nº 21 e de gestão de risco da Itaú Unibanco Asset. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a Sociedade terá por objeto a) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista. Datas de entrada e saída do cargo: setembro/2024 – Atual
Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco Cargo e funções inerentes ao cargo: Superintendente de Risco Operacional WMS, Global Markets e Unidades Internacionais. Responsável pelas seguintes atividades: Identificação, avaliação, monitoramento e reporte dos riscos operacionais dessas unidades de negócio. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Datas de entrada e saída do cargo: Fevereiro/2022 – Agosto/2024
Nome da empresa: Banco Itaú Chile Cargo e funções inerentes ao cargo: Superintendente de Operações e Produtos. Responsável pelas seguintes atividades: 1 - desenvolvimento de produtos de Atacado, 2 – Processamento e liquidação de operações de clientes do Banco de Atacado. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Datas de entrada e saída do cargo: Julho/2018 – Dezembro/2022
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
RODRIGO MALAGONI DE CASTRO (conforme 8.5 acima)
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<input type="checkbox"/> nome da empresa
<input type="checkbox"/> cargo e funções inerentes ao cargo
<input type="checkbox"/> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<input type="checkbox"/> datas de entrada e saída do cargo
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<input type="checkbox"/> nome da empresa
<input type="checkbox"/> cargo e funções inerentes ao cargo
<input type="checkbox"/> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<input type="checkbox"/> datas de entrada e saída do cargo
Não se aplica.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
233
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A equipe de investimento da Itaú Asset Management conta com cerca de 233 profissionais, que gerem uma variedade de produtos de renda fixa, renda variável e estratégias alternativas. Tal equipe de gestão é dividida entre gestores de recursos e analistas de pesquisa, organizados de acordo com as diferentes estratégias de investimentos, o que gera especialização e excelência. A equipe de analistas e gestores é apoiada por 18 economistas e 20 profissionais dedicados exclusivamente à execução de ordens (“traders”).
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
As atividades de gestão de recursos contam com uma estrutura de pesquisa própria fundamentalista, econômica, quantitativa e de crédito, além de sistemas e serviços contratados que auxiliam no processo de análise. Entre os principais sistemas de apoio à gestão, podemos citar: •Feeders de notícias como Bloomberg, Broadcast, Thomson Reuters, Economática e Valor Pro. •Sistema Charles River, uma solução de software com múltiplas classes de ativos e multi-moeda que fornece STP (Straight Through Processing) completo em uma plataforma simples e consolidada, onde são processadas as ordens de compra e venda. Este sistema realiza o pré e pós trading (controle de regras de enquadramento legal e mandato). •Relatórios diários de risco, com a última posição disponível do Fundo ou Carteira, e disponibilizados aos gestores. Os relatórios possuem as principais medidas de risco pertinentes à categoria do Fundo ou Carteira: VaR, Stress, B-VaR, Tracking Error, Exposição e Duration. Diariamente também é elaborado o relatório de controle de limites, que mostra a utilização do limite de riscos de mercado dos Fundos e Carteiras Administradas.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

Além disso, possuímos sistemas internos para controle de risco de mercado, liquidez, crédito e operacional.

Em seguida descrevemos as rotinas das principais mesas de gestão:

A área de crédito da Itaú Asset, inserida na mesa de fundos de crédito, tem como foco a análise de crédito no Brasil. Todo o processo decisório é baseado em comitês de investimento com alçadas de crédito bem definidas. Semanalmente, realiza-se o Comitê de Investimentos, no qual o time faz a análise e discussão das ofertas quanto à estrutura, prazo, rating e volume, incorporando nos processos de avaliação de empresas (bottom-up). Nesse comitê é discutido também cenário econômico (top-down), indústria e mercado secundário de crédito. Os cases avaliados nesse comitê são levados ao Comitê de Crédito, participam membro CE WMS, CEO IAM, CIO IAM, Superintendentes IAM, Gestão de Riscos – SGRA, Área de Sustentabilidade IAM e Supt. Risco de Crédito Atacado – ARF -. A construção dos portfólios por sua vez passa pela análise de fatores de risco macroeconômicos (top-down), gestão de liquidez e diversificação, além de levar em consideração o emissor, rating interno de crédito e tamanho das emissões.

Já a mesa de Renda Fixa, o processo de investimento conta com uma sólida e disciplinada avaliação dos fundamentos e conta com um forte apoio da equipe econômica e quantitativa para desenvolver projeções das principais variáveis macroeconômicas, traçar cenários econômicos (base e alternativos) e identificar oportunidades de investimento. No processo de construção do portfólio, a equipe busca identificar estratégias que apresentam uma relação risco x retorno atraente, e o dimensionamento da posição é ajustado de acordo com o nível de convicção da equipe.

Na mesa de Renda Variável predomina a abordagem fundamentalista na construção do portfólio e inicia-se com a geração de ideias através de uma disciplina de reuniões diárias, semanais e mensais. As reuniões são desenhadas para cobrir diferentes aspectos do processo de investimento como seleção de papéis, posicionamento tático, gestão de risco e cenário macro. Combinamos análise fundamentalista com visão top-down. Deste modo, a análise das empresas tem um foco em bottom-up onde avaliamos as projeções de caixa (DCF), indicadores de mercados, capacidade de gestão, vantagens competitivas, dentre outros fatores, mas consideramos também as perspectivas do cenário para os setores na decisão de investimento.

Na gestão passiva (em Renda Fixa e Renda Variável), não há calls ativos que resultem em posições underweight ou overweight em nenhum ativo. O processo é totalmente embasado nos pesos teóricos que compõem os respectivos índices. Utiliza-se o modelo de "full replication" para os mercados mais líquidos sendo que para mercados e/ou ativos ilíquidos, utilizamos carteiras que mimetizem a rentabilidade do índice de referência.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

37

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais de risco operacional e compliance desempenham a gestão do ambiente normativo e atendimento a reguladores (captura de novas normas, avaliação de impacto do normativo ao negócio,

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

coordenação de grupos de trabalho, gestão dos planos de ação para aderência, aprovação de projetos de TI (regulatório), reporte de informações gerenciais de Compliance, atendimento de requisições de órgãos (auto)reguladores e ações de fiscalização, acompanhamento do fluxo de respostas) e a gestão de riscos operacionais, incluindo avaliações do ambiente de controle, segurança da informação e continuidade.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Plataforma IBM® OpenPages® GRC é o sistema onde as atividades de controles internos, compliance e riscos operacionais são documentados.

Charles River Investment Manager System (CRIMS) no processo de enquadramento dos fundos; Economática, Bloomberg como sistemas de apoio e base de dados, além de sistemas proprietários.

O processo de controle de enquadramento é realizado diariamente para os fundos de investimento através da análise das posições dos fundos em comparação às especificações de cada produto do ponto de vista regulatório, de regulamento e mandato. Caso seja evidenciado descumprimento, o apontamento será registrado no sistema de follow up de desenquadramentos para acompanhamento, e reportado ao gestor do fundo e à CVM.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os profissionais que desempenham atividades de gestão de risco operacional e compliance envolvidos na avaliação, resposta e comunicação dos riscos identificados possuem reporte independente do diretor de administração fiduciária/de gestores de fundos e carteiras, com estrutura organizacional, acessos lógicos e modelos de incentivos apartados.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

10

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão e controle de risco de mercado, crédito e liquidez para as carteiras de valores mobiliários que o Conglomerado Itaú Unibanco atue como gestor de recursos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Risco de Crédito: Charles River – CRIMS.

O processo de controle de risco de crédito dos fundos com investimento em ativos de crédito é realizado diariamente em duas etapas: 1º CRIMS on line e 2º CRIMS batch. Na primeira etapa o gestor pode verificar se a compra ou venda dos ativos de crédito está condizente com os parâmetros de controle da política de crédito ou da definição interna de cada produto. Na segunda etapa, as áreas de controle de risco verificam no dia seguinte se há desenquadramentos de regras de concentração e exposição por rating e prazo conforme definição interna de comitê de produtos. Caso haja algum desenquadramento é realizado registro em workflow interno para acompanhamento.

Risco de mercado: Sistema proprietário e Port (fornecedor Bloomberg).

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

O processo de gestão e controle de risco de mercado é realizado diariamente para as carteiras de valores mobiliários com base na posição de fechamento do dia anterior. O sistema calcula o risco de mercado, caso o resultado extrapole o limite definido internamente para cada produto, o apontamento será registrado no sistema de follow up de desenquadramentos para acompanhamento.

Risco de liquidez: Sistema proprietário.

O processo de controle de liquidez é realizado diariamente para os fundos de investimento com base na posição de fechamento do dia anterior. O sistema calcula o índice de liquidez (valor dos ativos passíveis de liquidação financeira disponível no prazo de pagamento de resgates).

O processo de controle de Descasamento Ativo-Passivo em condições normais e cenários de stress é calculado e reportado semanalmente e no último dia do mês. DCRML analisa e reporta os apontamentos de liquidez para a equipe de gestão da carteira, equipe de risco, Diretor de Gestão e Diretor de Risco.

Caso o resultado fique abaixo da liquidez mínima requerida em definição interna, o apontamento será registrado no sistema de follow up de desenquadramentos para acompanhamento.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os profissionais envolvidos no processo não reportam para os gestores de fundos e carteiras.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

Além das áreas descritas nos itens 8.8 a 8.12, estão envolvidas em atividade de suporte à gestão de carteiras de valores mobiliários as áreas de Produtos e PM Suporte.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A receita da empresa relacionada aos serviços abrangidos pela Resolução CVM Nº 21/2021 advém da taxa de gestão dos fundos e clubes de investimentos.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
88,87%
b. taxas de performance
11,13%
c. taxas de ingresso
0,00%
d. taxas de saída
0,00%
e. outras taxas
0,00%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Não se aplica.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os custos com corretagem serão monitorados diariamente por equipe responsável pela informação, considerando o montante pago pelos fundos para cada corretora relativamente ao volume de

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

operações. As corretoras são selecionadas com base no Comitê de Corretoras, que ocorre semestralmente, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para os fundos e observando o conceito de best execution.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Itaú possui políticas e procedimentos para avaliação e tratamento de “soft dollar”, que se define como a prática de mercado na qual gestores de fundos utilizam a taxa de corretagem paga pelos clientes para obter, junto às corretoras com as quais operam, produtos e/ou serviços relacionados à execução de ordens e à análise de valores mobiliários (feeders, corporate access, conferências, sistemas para cálculo de risco de mercado, assinatura de periódicos etc.).

Tais políticas têm o objetivo de mitigar quaisquer conflitos de interesse e evitar qualquer influência no processo de tomada de decisão para contratação de prestadores de serviços.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Programa de Resiliência Organizacional (Continuidade de Negócios)

O Programa de Resiliência Organizacional do Itaú Unibanco tem por objetivo proteger seus clientes e colaboradores, assegurar a continuidade de negócios e suas funções críticas, além de sustentar tanto a estabilidade dos mercados em que atua quanto à confiança de seus clientes e parceiros estratégicos em sua prestação de serviços e produtos. O Programa possui suas diretrizes formalizadas e aprovadas pelo Conselho de Administração na PC-8 Política de Resiliência Organizacional (Global).

No intuito de manter as soluções de continuidade alinhadas aos requerimentos de negócios, identificamos processos, recursos mínimos para execução, e atendimento de exigências legais é realizado a análise de impacto conforme a política RC-55 Análise de Impacto nos Negócios (BIA).

•Análise de Impacto nos Negócios (BIA): identifica e avalia o impacto nos negócios da organização, diante de situações de interrupções de seus processos, motivadas por falhas de origem de riscos humanos, naturais, climáticos, ambientais, sociais e/ou tecnológicos. Por meio desta análise, são identificadas e definidas as prioridades de retomada do ambiente de negócio.

Após a Análise de Impacto é estabelecido o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) que possui procedimentos modulares à disposição para utilização em eventuais incidentes ou crises, seguindo as diretrizes da política RC-56 Plano de Continuidade de Negócios (Brasil). Abaixo destacamos as características dos planos contemplados:

•Plano Contingência Operacional: Alternativas para execução de processos críticos, sejam elas alternativas sistêmicas, processuais ou resposta a emergências.

•Plano de Disaster Recovery: estratégias de resiliência que, após falhas tecnológicas ou interrupção do data center principal, retoma e reestabelece os processos, atividades e recursos críticos que possuem cobertura no data center secundário (infraestrutura tecnológica, telecomunicações, sistemas, aplicações e dados), seguindo as diretrizes da política RC- 98 Disaster Recovery On Premise (Brasil).

•Plano de Contingência de Local de Trabalho: estratégias definidas para que os processos críticos e os produtos/serviços críticos continuem em operação em local de trabalho alternativo caso o local principal fique inoperante ou inacessível.

Adicionalmente, considerando a dependência que alguns processos possuem com relação a serviços de terceiros, o Programa de Resiliência Organizacional realiza a avaliação do risco de indisponibilidade dos serviços prestados na perspectiva de resiliência para ameaças de interrupção, conforme a política RC-54 Avaliação de Resiliência de Fornecedores (Brasil).

Com foco na gestão do risco de indisponibilidade em jornadas do cliente, monitoramos os principais indicadores de resiliência tecnológica e operacional, por meio do:

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

•Score de Resiliência: que garante a execução e disseminação da cultura de riscos com foco em Resiliência Tecnológica e Operacional, por meio de indicadores que mensuram riscos de indisponibilidade.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os processos que envolvem a gestão e o controle de risco de liquidez devem:

Assegurar que os critérios e sistemas adotados para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez dos fundos sejam compatíveis com a natureza e a complexidade das operações; e

Assegurar que a dimensão da exposição a risco esteja adequada a cada fundo, abrangendo todas as fontes de risco de liquidez;

Para o cálculo e monitoramento das métricas de controle de risco de liquidez dos fundos sob administração e/ou gestão de empresas do conglomerado Itaú devem ser utilizados os parâmetros de apreçamento e modelos aprovados na governança interna da Área de Riscos do Itaú Unibanco.

A área de risco é responsável por:

Estabelecer a governança de gestão e controle do risco de liquidez;

Avaliar previamente se o risco de liquidez inerente dos novos fundos está alinhado aos perfis de risco definidos em seus respectivos regulamentos e mandatos.

Manter equipes especializadas e adequadamente dimensionadas para apoiar os processos de controle de risco de liquidez, que estão sob sua governança;

Assegurar que todos os sistemas e processos sob sua governança, sejam totalmente documentados;

Definir, desenvolver, revisar e aperfeiçoar, de forma contínua, metodologias e ferramentas utilizadas no controle do risco de liquidez; e

Identificar, mensurar, controlar e reportar a exposição ao risco de liquidez das carteiras dos fundos abrangidos por essa Políticas áreas de negócios (gestor da carteira e/ou administrador fiduciário), informando os eventuais desenquadramentos às alçadas competentes e solicitando plano de ação para reenquadramento;

Avaliar se os planos de ação para reenquadramento aos limites em caso de desenquadramento das métricas são efetivos e factíveis de sanar a(s) ocorrência(s) em prazo adequado;

Os limites de risco de liquidez são definidos pela área de risco em consonância com o mandato de cada fundo. O controle é realizado diariamente para os fundos de investimento, com base na última posição disponível, de forma a monitorar o risco de liquidez.

O processo de envio do aviso de extrapolação do limite de risco é realizado através de registro interno em sistema proprietário. As áreas de negócio respondem com a justificativa do ocorrido, data prevista e plano de ação para o reenquadramento aos limites definidos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

Os documentos podem ser acessados através do link:
<https://www.itaú.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas/>

11. Contingências

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem os seus negócios ou sua reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, que sejam relevantes para seu patrimônio pessoal.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ 40.430.971/0001-96, (“Itaú Asset” ou “Sociedade”)
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

Vide Anexo III a este Formulário de Referência.



ANEXO I – DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM Nº 21, de 25.02.2021 (“Resolução CVM Nº 21/2021”), da **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa;
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com a ressalva de possíveis pendências sobre (a) a aprovação, pelo Banco Central do Brasil, de eleição de diretor, (b) arquivamento de atos societários perante a Junta Comercial e (c) habilitação de pessoa natural perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Atenciosamente,

ARLINDO DE SOUZA PENTEADO

PEDRO GABRIEL BOAINAIN

SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO

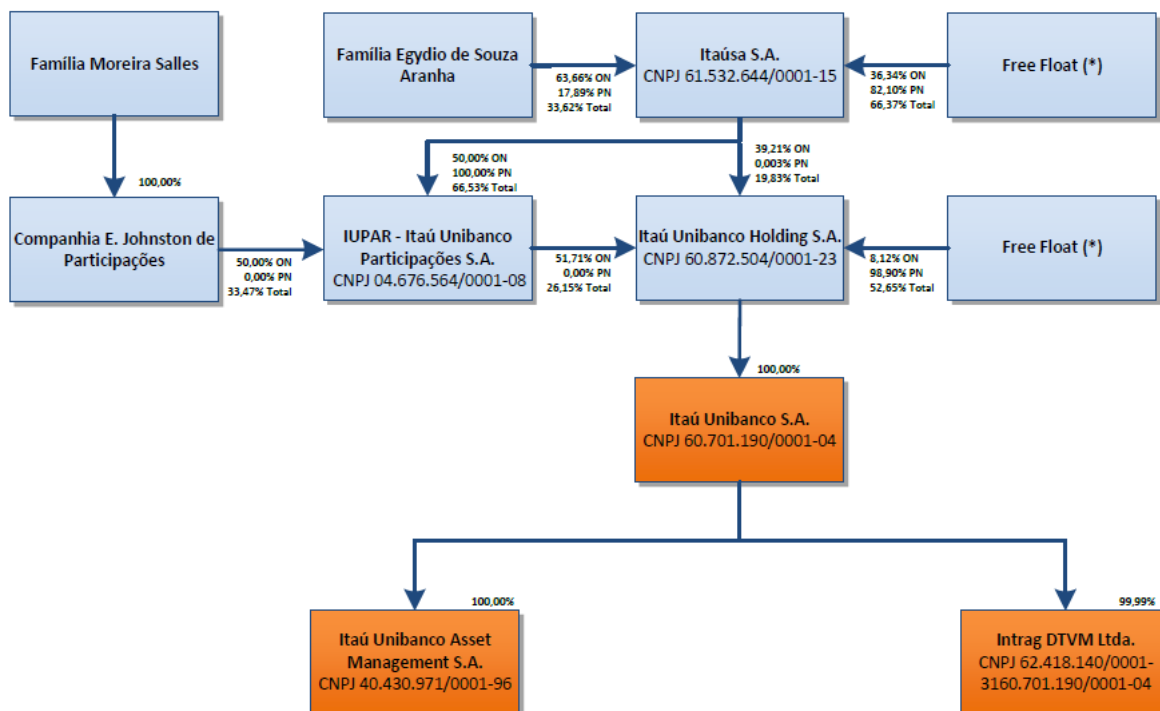
Diretores responsáveis pela gestão de recursos

RODRIGO MALAGONI DE CASTRO

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos



ANEXO II - ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO





ANEXO III – DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade de diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, declaram, para os devidos fins, que:

- a. Não possuem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. Não possuem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não possuem impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não possuem inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Não possuem inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não possuem títulos contra si levados a protesto.

Atenciosamente,

ARLINDO DE SOUZA PENTEADO

PEDRO GABRIEL BOAINAIN

SYLVIO RICARDO PEREIRA DE CASTRO

Diretores responsáveis pela gestão de recursos